



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.935, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

HOMOLOGA O PROCESSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA SR. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2022, acerca das etapas de execução do referido Processo Seletivo.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Processo Seletivo Público para contratação de servidores, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM** em 2023, com vigência de até 2(dois) anos, contado desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE